

PORTARIA COREN-RN N° 654/2025

Alterar, “ad referendum” do Plenário do Coren-RN, os membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Promater.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que versa a Resolução COFEN nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 537/2024 que alterou os membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional Dr. Deoclécio Marques de Lucena em 01/08/2024;

CONSIDERANDO a política de incentivo da atual Gestão deste Regional à criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do RN;

CONSIDERANDO tudo que consta no PAD nº 03/2019 da Comissão de Implantação das CEEnf.

RESOLVEM:

Art. 1º- Alterar, “ad referendum” do Plenário do Coren-RN, os membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Promater, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Waleska Azevedo Barnabé Marques – Coren-RN nº 150.733-ENF - Presidente;
- Ana Cláudia Xavier da Silva – Coren-RN n.º 1.172.577-TE - Secretária;
- Carla Katiane Medeiros da Costa – Coren-RN nº 888.171-TE - Membro;

Membros Suplentes:

- Larissa de Souza Guedes Pereira – Coren-RN nº 525.272 -ENF;
- Francisco Mozanny Vasco Campelo – Coren-RN nº 1.116.988-TE;



- Claudioneide Duarte Dantas – Coren-RN nº 810.295-TE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser homologada na próxima Reunião Ordinária Plenária.

Natal/RN, 30 de setembro de 2025.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária